



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2023, que "Dispõe acerca da disposição de caçambas estacionárias coletoras de entulhos nas vias públicas do Município de Santos Dumont e contém outras providências."

O Vereador subscritor, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA a fim de excluir o parágrafo único do artigo 2º; excluir a parte final da redação do inciso II e alterar a redação do parágrafo único do inciso VI, ambos do artigo 3º; suprimir o inciso V do artigo 6º, com a inclusão de parágrafo único neste mesmo artigo, passando os mesmos a vigorarem com os textos abaixo; além disto, solicita correção da numeração dos artigos do Projeto, quando da redação final da Lei:

Art. 2º "Para fins do disposto nesta Lei, o conceito de via pública é aquele adotado pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB."

Art. 3º As caçambas coletoras de entulho, deverão obedecer ao seguinte:

(...)

II – Possuir, no mínimo, 02 (duas) faixas reflexivas em suas faces mais altas, naquelas voltadas para o contrafluxo do trânsito;

(...)

VI – (...)

Parágrafo único – Na hipótese de impossibilidade de localizar-se como disposto acima, poderá ser estacionada em local diverso, desde que compatível com as normas de trânsito e de posturas, além do que disciplina esta Lei;

Art. 6º A infração à presente lei, observado o devido processo legal, sujeitará o infrator ao seguinte:

(...)

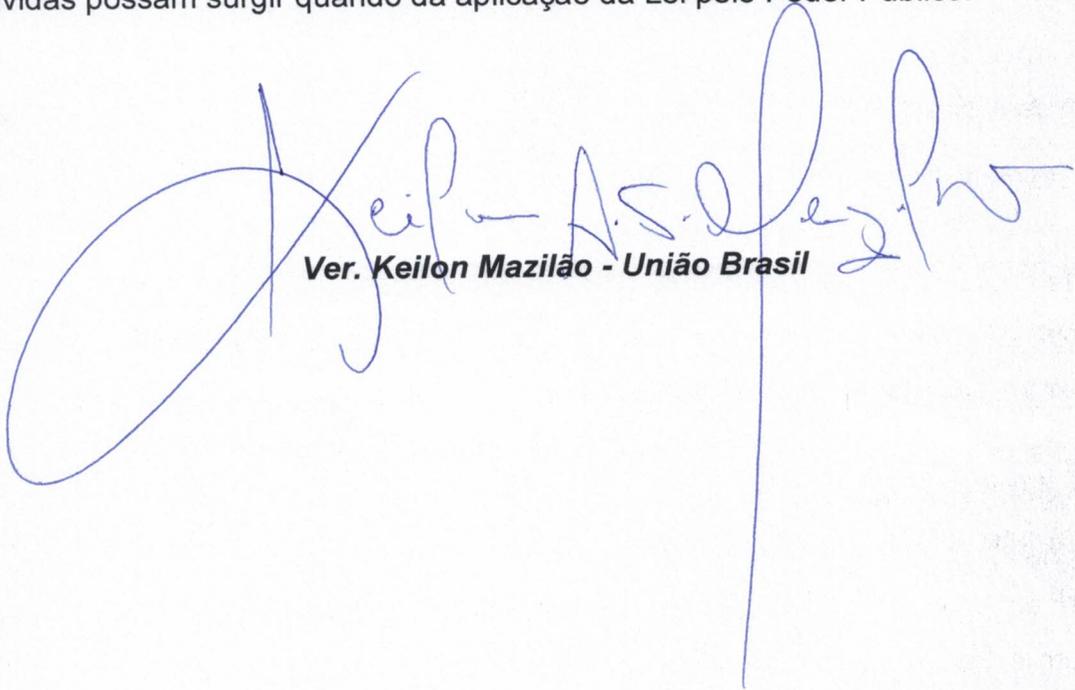


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

Parágrafo único – Tendo o infrator sanado as pendências relacionadas aos incisos deste artigo, a suspensão prevista será imediatamente cassada pelo Poder Público.

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda busca complementar e corrigir pequenas falhas observadas na redação do Projeto, que surgiram após o seu protocolo. Assim, visa contribuir com a discussão da proposição, de modo a evitar que futuras dúvidas possam surgir quando da aplicação da Lei pelo Poder Público.



Ver. Keilon Mazilão - União Brasil